



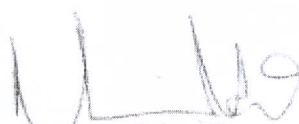
**Universidade Federal Fluminense**  
**Pólo Universitário de Volta Redonda**  
**Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**  
**Departamento de Administração**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de 2010, às 13 horas, eu Murilo Alvarenga Oliveira, Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo "Ad Referendum" a inserção no Edital nº 122/2010, para o concurso público na área de Psicologia do Trabalho nos campos formação dos candidatos em mestrado e em doutorado, a informação conforme em destaque abaixo:

PSICOLOGIA DO TRABALHO - ADJUNTO
Graduação em: Psicologia
<b>Mestrado em:</b> Psicologia, Educação, Ciências Sociais, Administração, Engenharia de Produção. <b>* Inserir:</b> <u>Ciências da Saúde</u>
<b>Doutorado em:</b> Psicologia, Educação, Ciências Sociais, Administração, Engenharia de Produção. <b>* Inserir:</b> <u>Ciências da Saúde</u>

O que motivou a decisão Ad Referendum foi a necessidade de termos possíveis candidatos com o perfil na área de Ciências da Saúde.

Nada mais havendo a tratar, eu Murilo Alvarenga Oliveira assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental que acontecerá no dia 05 de Maio de 2010.

  
Murilo A. Oliveira  
Diretor ECHS/PIV/RUFF  
SIAPE 1324588

Murilo Alvarenga Oliveira  
Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais  
SIAPE nº 1324588

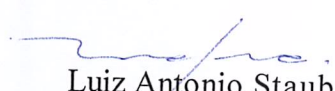


Aos onze dias do mês de março de 2010, às 17 horas, eu Luiz Antonio Staub Mafra, Chefe do Departamento de Administração – VAD, da Escola de Ciências Humanas e Sociais, do Campus Universitário de Volta Redonda, no uso de minhas atribuições regimentais, aprovo *ad referendum* a seguinte banca de concurso de Teoria Econômica, classe Adjunto I, DE, 40 H:

Nome do Membro	Instituição
Prof. DSc. Profa. <b>Angelita Batista</b>	UFF
Prof. DSc. <b>Rodrigo Vilela</b>	UFSCAR
Prof. DSc. <b>Marcelo Amaral</b>	UFF
Prof. DSc. <b>Renata La Rovere</b>	IE/UFRJ
Prof. DSc. <b>Maxwel Ribeiro Moreira</b>	UFRRJ
Prof. DSc. <b>Alexandre Lopes Gomes</b>	UFSCAR
Prof. DSc.. <b>Cristiano Fonseca Monteiro</b>	UFF

O que motivou a decisão *ad referendum* foi por não termos a confirmação dos membros da banca em tempo hábil para submetê-los à aprovação na última reunião departamental.

Nada mais havendo a tratar, eu Luiz Antonio Staub Mafra assino a presente ata que será apresentada para aprovação na próxima reunião departamental que acontecerá no dia 07 de abril de 2010.

  
Luiz Antonio Staub Mafra  
Chefe do Departamento de Administração  
SIAPE 1549190

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 001 de 01 de março de 2010.